

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº200/2025 - Data: de 22  
de outubro de 2025.

PORTARIA Nº391/2025/SMA  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

**Súmula:** “Cancela período de férias do servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7995 de 13 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informado.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
75179/2025	350596	AMANDA RAFAELA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/10/2025 À 29/10/2025	SMDS/FAZTRANS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2025.

Documento elaborado por:

Adriana Solange da Silva – matrícula 350280 - Coordenação/ Assessoria I – Assessoria  
Técnica de Recursos Humanos - Portaria 068/2025

Documento conferido e ratificado por:

Paula Roberta Pedriconi Bronkow – matrícula 351242 - Diretor de Área - SMA –  
Decreto 7663/2025

Documento conferido e ratificado por:

Renata Cabral de Araújo Ferreira – matrícula 363191 - Diretor Geral - SMA – Decreto  
7658/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral – matrícula 359350 - Secretário Municipal de Administração -  
Decreto 7995/2025

## Assinantes

- ✓ **ADRIANA SOLANGE DA SILVA**  
Assinou em 22/10/2025 às 11:02:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, ADRIANA SOLANGE DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Assinou em 22/10/2025 às 13:50:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF **\*\*\*.169.069-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA**  
Assinou em 22/10/2025 às 13:52:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA com o CPF **\*\*\*.077.419-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes
  
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**  
Assinou em 22/10/2025 às 15:24:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF **\*\*\*.384.709-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**QMP****KJZ****8NZ****0EW**